



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 458/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo	Vigência
Claudia Dallagnol	2222391	Psicólogo	23205.001539/2016-51	28/04/2018
Douglas Felipe Hoss	2220733	Analista de Tecnologia da Informação	23205.001160/2016-41	09/04/2018
Felipe Rafael Niemies	2222308	Assistente em Administração	23205.001541/2016-20	29/04/2018
Sara Lucca	2209331	Assistente em Administração	23205.001158/2016-71	18/04/2018
Tiago Daniel de Braga	2220743	Técnico de Laboratório	23205.001154/2016-93	13/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor